

O C A T A O .

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.

Felinto Elysia. Vid. de J. La Fontaine.

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1832.

RIO DE JANEIRO.

Assim como as acções patenteão o coração do Homem; assim tãobem os factos descobrem os principios da publica administração. Durante o Ministerio conspirador de 30 de Julho, lêr o *Grito da Patria*, o *Brasileiro*, a *Aurora*, o *Independente*, e o *Diario do Governo*, era a mesma coisa: todos elles usarão da mesma linguagem: a intriga, a calumnia, e a parcialidade a mais vergonhosa erão as que naquellas Folhas dictavão os Artigos. Cabe o Ministerio Conspirador, em consequencia do GOLPE QUE FALHOU; continuão, mas menos furiosas as primeiras; e retira-se da indigna cohorte o *Diario do Governo*. Seo titulo só bastava para impor-lhe esse dever: para o obrigar á ser, não uma Folha de Partido, não um foco impuro de intriga, e de calumnia; mas o verdadeiro, o sisudo, o imparcial orgão das Medidas Officiaes da Administração. Em as suas paginas não se lerão então mais essas correspondencias, que obra de CAPIGORROES vadios e atrabilarios, só servião, e servem para desarmar o Governo da unica força estavel que podem ter, a da Opinião Publica. Pacifica era a Administração de 3 de Agosto: seo fim não era merecer conceito por via de *individuos e nocturnas manobras*; mas pela utilidade, e constitucionalidade de suas medidas, pela honradez, e integridade do caracter de seos Membros: Os Clubs nenhum valor tinham em sua presença; não erão perseguidos, mas tãobem não erão obedecidos. Unidos por principios e maximas de publica administração, communicavão-se frequentes vezes, e suas resoluções erão o resultado dessas Conferencias, que em os Paizes classicos do Systema Representativo se chamão *Conselhos de Ministros*. Se erão em opposição ao que delibervão, ou querião os Clubs; muito embora:

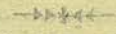
elles prometterão debaixo de sua palavra de honra, governar segundo sua consciencia, e não segundo a imperiosa vontade de Partido ou Faccção alguma. Nestes termos; como deixaria o *Diario do Governo* de ser um Jornal digno d'elle; para tornar-se Folha de uma Faccção?

Os elementos porem de estabilidade para uma tal Administração erão poucos; a maquina estava montada de maneira, que forçosamente tinha de ver comprometida sua existencia. A Faccção, que tanto se irritara com a victoria de 30 de Julho, e que não pequenos motivos tinha de resear muito do exame á que necessariamente procederia um Ministerio Nacional em todos os ramos da publica administração, não havia cessado de aguilhar, espreitando a occasião de restabelecer o passado poderio, e de vingar-se de quantos haviam concorrido para a passageira queda de seos Corifeos. Esse momento chega tal qual a *cabella* o havia delineado: reaparece a Faccção, e com ella todos os seos satelites... O *Diario do Governo* ja não é do Governo mas da Faccção que o domina!! Seo odio contra todo o Cidadão independente do *Club executivo*; sua intolerancia politica é manifesta. Casado o Governo com a Faccção; cumpre obedecer-lhe em tudo; e assim como no *caso do Padre de Itá*, do Sr. Vasconcellos, e do Sr. do Jramento do *Theatro á favor da patriottica e mui legal energia* do Sr. Saturnino, se chamava immoral, corrompida e indigna do Brasil, a classe inteira de nossa Magistratura, assim tãobem hoje nos explica o Sr. Conego *Januario* (que dizem ja fora tãobem restaurado) a verdadeira moral publica.

No *Diario* de 16 do correnteahi vem uma tirada contra os Magistrados e Advogados, que aprenderão em Coimbra, os quaes pertencendo a velha geração animão a *desmoralisação com a escandalosa impudência*; do que hoje se pyceo faz... Ainda bem que

o Sr. C. Carvalho, e não de ser excepções da regra; e não tem o tem mostrado!... Se o amor pelas publicas Liberdades, seus sacrificios, e desinteresse, sua philantropia, não de sem de cada merecer a excepção. Que idéa, porem, fôrão do Governo do Brasil os homens desapaixonados nacionaes ou estrangeiros! Mas não parão aqui os accessos de colera do nosso Governo. Fallando no n. 117 do tiro dado na Loge do Sr. J. P. da Veiga, não se envergonha o Diario do Governo de dar como certo que o assassino sahira da facção Caramurá: que forão os consocios do Redactor do Caramurá, o honrado Sr. David da Fonseca Pinto, que mandarão disparar aquelle tiro. São estes os principios de Moral que regem os Redactores do Diario do Governo!! Elles não se importão com provas; elles não curão dos males, que sempre resultão de taes prevenções, particularmente dirigindo-se ellas contra massas de Cidadãos, contra pessoas que por isso mesmo que pensão diversamente do Governo, deverão ser tratados com mais dignidade. Que provas tem o Governo ja para denegrir assim Cidadãos honrados e probos, que só são stigmatizados como Caramurás, por que censurão o Governo dos Clubs; por que querem para a sua Patria a Liberdade da Constituição — a Igualdade da Constituição! Qual seria o resultado de uma tal parcialidade e intolerância, caso o Governo dominasse o Poder Judiciario? Serem enforcados, deportados, e juridicamente assassinados todos os Cidadãos que merecessem o desagrado dos novos Mandões: outro não seria, de certo, o resultado de tamanha furia, de tamanho espirito de partido. Seus corações parece não pedem se não sangue: nutrem-se com a desordem, com a violencios dos Partidos. Brasileiros! Abençoai vossos Magistrados! Todos elles não são perfectos, muitos ha que não merecerião existir em uma Classe tão honrosa e util da Sociedade. Mas certo, não formão estes a maioria de nossa Magistratura; de outra sorte não veriamos o Governo tão irritado, e furioso contra ella. E' rara ja a Família no Brasil que, ou por causa de um Amigo, ou por amor de um Parente, de um Filho, ou de um Pai, não tem motivos de a abençoar, e ser-lhe agradecida. O Catão fez votos de censurar com justiça: fez votos de ser independente; e por isso se elogia os honrados Magistrados Brasileiros, não pode deixar de censurar os que o não são. Mas, perguntará o Catão. São por ventura do Partido do Povo somente os Magistrados indignos deste titulo por sua ignorancia ou venalidade? Não. Nem é provavel, nem a experiencia o mostra. Em crizes semelhantes as em que nos achamos, com um Governo tão cioso, e arbitrario, como o nosso, sem outro prestigio mais do que o terror, e a sedicção, que Emprega-

do publico, ousaria ir d'encontro aos desejos, a não ser habil e virtuoso? Que são esses que a opinião Publica designa d'entro e fora das Camaras, como creaturas do Poder, e absolutamente do Poder? Que são esses que a voz publica igualmente d'entro e fora da Camara, como os homens do Povo, da Constituição, e da Liberdade? Que não exijão porem os Leitores Catão; que elle desça a enumeração de nomes proprios: o Catão deixa essa tarefa a venaes Escriitores do Poder.



O Independente que anda a dias mudando em denunciar á torto e á direito Cidadãos que elle não conhece, mas que envidados pelo Club á que pertenceo *Restauradores, Caramurás, &c.* tem-se esquivado de outros pontos de maior momento para a sustentação da *Seita* que tem certamente de dar-lhe *algum desgosto* por causa de desatinos que obra a todos os respeito. O desejo do Independente é invectivar contra o Catão, que tem feito muito mal á *Sua* tom a dignidade, e justeza de seus raciocinios, e com o espirito de imparcialidade que apparece em cada uma das suas linhas. Não achando porem objecto: que hade fazer Independente! *Finge que não sabe ler!* É a coqueira do Ex.^{mo} Redactor do Independente!! Mas quem o hade acreditar? Que não diga logo e logo: Que! o Independente! Isso é graça! O Independente sabe ler, bom!! Por consequencia nada ganhou com o que diz no seu ultimo n. de 17 do corrente, acerca do Catão. O fim do Independente é fazer crêr ao Povo que o Catão não tem *sensu commum*, e que tem a honra de ser um dos orgãos de um Partido ambicioso e perverso que quer transtornar e mudar a *presente Ordem de Coisas*, e substituil-a por *uma em que dictem a Lei*. Pobre Catão! Por tanto nunca souhaste era capaz! Dão-te importância que não tens! Fraco que fora o Governo nada conseguirias; quanto mais forte como se elle acha: esvendado com *Varrões* quejandos, os *Verqueiros*, os *Hermelos*, os *Anteros*, os *Baptistas Caetanos*, os *Torres*, os *Theatro*, os *Levantes*, e os outros insignes *Campiónes pujantes!!* Lisongeira é para mim a subila valia que nos dão, mas a verdade nos obriga a mostrar a falsidade da proclamação que firma o Independente a categorizar que nos eleva.

Diz este *Veridico* Jornal, que o Catão fallando sobre o assassinio cometido na pessoa do Sr. *Barista*, avança que — "O Sr. *Barista* criminoso tem direito á que as virtudes evitem todo excesso na punição." — Ora de é que o Catão tal diz? Tal colera tem o illustre Independente, que nos não se não com *olhos verdes*, e por isso entendo que dizemos!! Por que se não ha de ligar com nosco o illustre Independente? Por que tanta mortificação, tanto sangue p...

3

e? Em fim... O Publico sabe que o que
fiz o Independente é falso. Um escolar de
primeiras letras não construiria assim o que
dizemos no nosso n. 17... O Catão repre-
tendo a indignidade com que certos Escri-
tores Publicos affirmão ser taes e taes os
complices daquelle attentado; disse — “ que
o crime tem dois lados, como todos os ob-
jectos, o lado do horror, e o da compai-
ria: Aquelle chama contra o criminoso to-
da a vingança das Leis, toda a severida-
de da punição, pois que outro meio não
ha para purgar a Sociedade dos monstros,
que com suas acções immoraes, a procu-
rão sobverter, e aniquilar: Este represen-
ta o Membro infeliz da Grande Familia
á que todos pertencemos, o Homem em
fim. Tem elle ou não direito á nossa com-
miseração? Tem elle direito á que, ainda
criminoso mereça de nossas virtudes o apoio
e soccorro que evite todo excessos na puni-
ção, que obste á toda vingança desnecessa-
ria á Felicidade commum? — ” Quem é
pois este elle? E' por ventura o Sr. Evaris-
to? Tratava-se delle nesta parte do nosso
Artigo, ou do criminoso que perpetrò o cri-
me, e que se por um lado chama contra si
toda a severidade da punição; por outro tem
direito como Homem, á nossa commiserção?
E por consequencia á que nos opponhamos á
todo o excessos de punição? E' do criminoso,
do que perpetrara aquelle assassinio, e não
do Sr. Evaristo. Lea outra vez o Artigo o
Independente. Nós não julgamos ninguém:
o mais que fazemos é aconselhar, e por isso
aconselhamos ao Independente que fosse
mais comedido, que desempenhasse me-
lhor as grandes obrigações de Escriitor Pu-
blico; e que se não aproveite da circumstan-
cia de ter uma Folha ás suas ordens para
desacreditar massas de Cidadãos, lançando
sobre ellas um fabeo que só servirá para en-
carniçar os partidos, em vez de os aplacar,
e pôr em harmonia. Em segundo lugar tão-
bem aconselhamos o Sr. Evaristo mais mo-
deração e prudencia, menos espirito de par-
tido, e furor de intriga em suas Folhas. Lem-
bre-se de que não é assim que elle pode
servir seo Paiz. No Rio de Janeiro, e em
muitas partes do Brasil ha hoje poucas pes-
soas que se não tenham visto victimas de sua
maledicencia; o que de certo não pode dei-
xar de escandecer os espiritos. Dizem que
elle tem esmagado o orgulho dos Srs. Andra-
das. Como o poderia elle fazer? Todos os
homens de siso responderão com a arma do
raciocinio, com a força da instrucção e do sa-
ber, com a superioridade do seo Engenho; e
nunca com ultrages pessoas, com insultos,
com calumnias, com animosidades indignas
de um homem que occupa o eminente lugar
de Representante do Povo. Estas ultimas só
servem para tornar odioso aquelle que as
emprega, e nenhum effeito tem contra o seo
adversario. Deslustra por ventura o Cidadão

probo, o insulto que lhe é feito nas ruas
por um mentecapão, ou alli inado possesso?
Não. Logo é só com a superioridade de enge-
nho que o Sr. Evaristo poderia ter esmagado o
orgulho dos Srs. Andradas. Mas o que tem
lido o Publico nas paginas da Aurora?
O que ouvira o Povo em a Camara dos De-
putados? Raciocinios, ou meros, e nojentos
insultos? O Povo que responda.

A Aurora

—♦♦♦—
A Aurora de segunda feira 19 do corren-
te diz que quer crêr que o Sr. José Boni-
facio não concorreo para o seo assassinato:
sua alma é boa. Mas do Sr. Martim Fran-
cisco não pode dizer o mesmo: sua alma
é rancorosa. Grande Deos! Como é que a
Aurora quer sêr respeitada; e acreditada ata-
cando por esta forma a honra, e boa repu-
tação do seo Conciudadão? O Sr. Martim
Francisco acha-se em a sua Fazenda ao pé
de Santos; a Aurora cala esta circumstancia,
e diz que sua alma rancorosa dá direito á
pensar que elle fora complice daquelle at-
tentado! Note-se mais que fora ja sólo o
Sr. Coronel Ornellas, como innocente naquel-
le assassinato; e fora elle o unico complice
nomeado, do qual quizerão logo os furiosos
demagogos da Moderação dedusir que ha-
via que dizer á respeito dos Srs. Andradas.
O facto da innocencia daquelle honrado
Official bastára para que todo o homem sen-
sato desistisse de semelhante idéa, mas a
Aurora, não recua em o systema de desacre-
ditar aquelles a quem aborrece. Ate quan-
do nos veremos em tal estado de intriga,
e de animosidades? A' nosso vêr ninguém
mais concorre para elle do que o procedi-
mento da Regencia, apoiando como diz o
Cometa uma Facção, que parece querer des-
truir, e sobverter tudo. — Os Jornaes fac-
ciosos serião menos provocadores se se vis-
sem abandonados pelo Poder; e o Povo se-
ria melhor protegido, e por isso mais feliz.

—♦♦♦—
O Independente, cujas paginas servirão
sempre para saciar o odio jurado pelo Go-
verno aos Membros da Opposição de am-
bas as Camaras Legislativas, sem se em-
baraçar, com o que exige a Justiça, a Po-
litica, e o Bem de nossa Patria, diz no seo
n. 125 de 7 do corrente mez que “ Os Mem-
bros da nossa Opposição são mui por
“ esculpulosos em obrarem de mansira que
“ os pode fazer considerar como homens que
“ venderão aos Ministros sua consciencia ”
Para provar esta arbitraria e insigne inve-
ctiva aponta dois factos. O 1.º é que o Sr.
Ernesto Ferreira França, dias depois de fe-
zer a mais violenta guerra ao Ministro Feijó
á ponto de comparal-o á peste, fazia-lhe
cortezias para obter um accesso na Ordem
Judiciaria. O 2.º é que outro Membro da
Opposição poderia apontar, que prometteo
ao Sr. Hermeto votar na questão das Re-
formas, como apressasse ao Ministerio, con-

tanto que um foi necessário: Magistratura lhe fosse outorgada. O Sr. S., diz elle, rejeitou a indigna e vergaliosa proposta.

Taes factos poderiam ser arangados sem documentos que os tornam evidentes? Não. Pois o Independente contenta-se com invectivar contra o Sr. Ernesto, um dos Deputados mais independentes, por indole, caracter, e até por familia, e educação. *Fazia cortezias*, diz esta Jornal, ao Sr. Feijó!! É como o prova? Todo o mundo ao contrario sabe que o Sr. Ernesto nunca votou com os Moderados da Camara; e constantemente guardou o seu posto com dignidade e honra. É debalde que o Governo pretende com taes calumnias vingar-se de um digno Deputado por não ter querido associar-se com o *Juz de Fora de Guaratinguetá, Deputado de Nossa Senhora da Aparecida*, o qual muito se esforçou por amparar-se com a reputação do Sr. Ernesto, dando-lhe um lugar no Thezouro.

Em quanto porem ao outro, é para notar que o Independente, cujo fim é desacreditar a Opposição e punir a de sua *detestável independencia*, não dicesse o nome desse Membro da Opposição. Qual seria o motivo do segredo? O facto ja por esta inconstancia se torna falso e falsoissimo; mas nos esperamos que o Sr. Independente nos declare o nome desse Deputado. Não tenha medo, nem confusão; diga francamente; porque d'outra sorte todos dirão que foi Calumnia. Em quanto a honradez do Sr. Hermelo em não querer aceitar o contracto. Isso é graça.... O Independente está zombando com os seus Leitores....

CORRESPONDENCIA.

SR. REDACTOR.

Prescindindo das provocações, que de dia a dia fazem os moderados a seus contrarios, e do quanto tem dito a *Aurora*, e de mais sequella, no sentido dessas mesmas provocações; em sequencia do que se tem succedido não poucos assassinios; por isso que os partidos são impellido ao choque, pelos *instigadores moderados*, não relatar ao respeitavel Publico, Sr. Redactor, e que me acabei de accontecer um noite de 13 para 14 do corrente; e de cujas funestas consequencias falia, entre me livre.

Hay-me bido ao Theatro, e tendo me retirado pela rua dos Ciganos, fui prevenido por hum joven Brasileiro de que me esperavao pouco adiante de mim alguns assassinos; porém dirigindo-me á esquerda, reconheci seis indivíduos, o pude perceber, que quatro eram dos Permanentes de cavallaria armados de espadas, e dois de jaqueta, que trazião cacetes; pude máis tambem conhecer por cara, que entre os seis haviam dois, um Eulencragão, e um outro Feio de tal Nomes Barriel de Permanentes. do *vizinho* do teste-

manhas, e promptos para tudo, os quaes aproximar-me delles, se dividirão em magotes de tres, talvez para mais me distrahirem e melhor me poderem surprehender, conforme a direcção de quem os mandou, que eu não igoro, por me haverem informado: mas venho a desigualdade de vantagem de um homem para seis, que deverião estar bem municados, voltá, e sendo seguido por aquelles indignos rufões, fiz parada junto a casa da Opera, onde haviam testemunhas, que presenciasssem qualquer attentado dos aggressores, e seis cobardes mandarins. Com tudo, elles nada me fizeram, e se puzerão á capa esperando a oportunidade. A esse tempo apparece-me o Sr. *Francisco de Lima e Silva* dos Permanentes, ao qual casei o expellido, e lhe pedi de me acompanhar a casa, a fim de não ser desacatado pelos soldados de sua insubordinada corporação, ao que aquieço elle, certificando-me de ser falso o informado, que aliás se não pode distinguir do caracter de verdadeiro designio do attentado, pelo saquiamento, que me fizeram aquelles scellerados. Ora, não seria melhor, Sr. Redactor, que quem os mandou, me procurasse pessoalmente, e não saciasse seu coração por meio tão perfido e abjecto? Certamente, que sim, mas elle assim o não pensa!.

Agora me perguntará Vm. Sr. Redactor, de que parte estão as excitações de desordens, e de que parte surdem os grupos de quatro, e seis armados para atacarem os cidadãos, que inesperadamente são rearmettidos? A *Aurora*, *Verdade*, *Independente*, e mais conueniente catering lunatica, que lhy respondão. Para conhecimento do Publico, e saber-se de onde vem qualquer mal, que me fação os assassinos, me fará Vm. o favor de dar publicidade a estas linhas, com o que muito obrigará ao seu venerador.

Francisco Joaquim Bacellar.

VARIEDADE.

Em 19 de Março de 1828 o Tribunal de Cassação de Paris decidiu que os Filhos de Estrangeiros nascidos em Franca, quaesquer que possão ser suas vistas, á respeito de sua residencia em Franca, ainda que appareção circumstancias que induzão a presumir que taes Estrangeiros tem renunciado sua Patria, não são obrigados ás Leis do recrutamento do Exercito, salvo tenham preenchido as formalidades requeridas pelas Leis para adquirirem a qualidade de Subditos Francezes.

Sentimos não nos ter sido possível inserir em os nossos numeros até agora publicados as Correspondencias que se nos tem enviado acerca de diferentes objectos, ja sobre abusos da Administracão pasual, ja sobre Politica administrativa. Pedimos Disso desculpa aos seus Autores; assim como ao Honrado Deputado digno Membro da Opposição, que nos tem enviado alguns trabalhos da Camara para publicar, e que ainda o não temos podido fazer.